



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO V

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA II

Matinhas/PB, 13 de maio de 2022.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 002, DE 11 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre as alterações na Comissão Municipal de Governança para o processo de elaboração dos referenciais curriculares do município de Matinhas-PB, considerando a Base Nacional Curricular Comum – BNCC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidos nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.488, de 23 de junho de 2015 que aprova o Plano Estadual de Educação, na Lei nº 147/2015, de 19 de junho de 2015 aprova o Plano Municipal de Educação – PME;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, com os entes federados, para oferta de uma educação pública de qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar e Nomear a Comissão Municipal de Governança para o processo de elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

1. Dirigente Municipal de Educação e representante da UNDIME-PB

Carlos Daniel Fonseca do Nascimento

2. Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Ariane Myrtyrs dos Santos
Edilma Rodrigues Bento dantas
Maria das Graças Rodrigues
Matheus Vieira de Araujo
Maria José Pereira de Souza
Ivoneide Firmino da Silva

3. Representantes do Conselho Municipal de Educação

Antônio Rodrigues dos Santos
Geruza Coelho Alves

5. Representantes dos professores/Articuladores de Área

Maria Aparecida Sales Moura
Maria Betânia Freitas Batista



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO V

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA II

Matinhas/PB, 13 de maio de 2022.

Ana Karine Vieira dos Anjos

8. Representantes de Gestores Escolares

Liziane Fernandes da Costa

Andreia Cândido dos Santos

Elane Pereira da Costa

9. Representantes das Instituições de Ensino Superior Públicas da Paraíba

Jociano Coelho da Silva - UFPB

Fernanda Mendes Cabral Albuquerque Coelho - UFPB

Ana Luisa Barbosa de Melo – UFCG

Allyson Pereira de Almeida – UEPB

Tatiana Maranhão de Castedo - IFPB

8- Representante da rede estadual de ensino

Maria Ozana Freitas Batista da Silva

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
TURISMO EM 11 DE MAIO DE 2022.**

Carlos Daniel Fonseca
do Nascimento

**Secretário Municipal
de Educação**

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de elaboração curricular;

II. Validar o planejamento e cronograma de ações;

III. Disponibilizar materiais de estudo;

IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;

V. Estudar o histórico curricular do município;

VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;

VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à elaboração do currículo.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto aos seus efeitos perante a data de 11 de Maio de 2022